



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Projeto de Indicação de nº01/22
Autor: Franklin Mendes
Assunto: Implantação do Piso Salarial da Enfermagem

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO EM 08 / 10 / 22
Franklin Mendes

Exmº. Senhor Presidente, Mesa Diretora e Demais Vereadores e Vereadoras

O vereador que aqui subscreve, vem, respeitosamente pedir o apoio dos nobres colegas vereadores(a), no sentido de aprovar essa Indicação que solicita do Poder Executivo a implementação no município do novo piso da enfermagem.

Justificativa:

O Projeto de Lei que estabelece o piso salarial nacional da enfermagem e regulamenta a jornada de trabalho da categoria. A proposta contempla a criação de um piso salarial nacional de R\$ 7.315 reais mensais para enfermeiros, de R\$ 5.120 reais para técnicos de enfermagem, e de R\$ 3.657,50 reais para auxiliares de enfermagem e parteiras.

Esses profissionais da saúde têm um papel fundamental na sociedade, principalmente nesse momento de enfrentamento a uma pandemia. Eles, com toda certeza, merecem reconhecimento e estão lutando pelo piso nacional há mais de duas décadas, sendo urgente a deliberação desse projeto, pois necessitam de uma condição digna para trabalhar.

Dos mais de 200 mil óbitos pela Covid-19 registrados pelo Ministério da Saúde no Brasil até o dia 7 de janeiro de 2021, 519 foram de enfermeiras, técnicos, auxiliares de enfermagem que vieram a óbito em 2020 e 2021 em decorrência do novo coronavírus — 49 deles apenas em janeiro deste ano, de acordo com dados do Observatório da Enfermagem do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). SF/21043.64991-59 (LexEdit) 01527/2021 RQS

Aprovar um piso salarial digno para a enfermagem é fazer justiça!,

Bela Cruz, 06 de outubro de 2022

Franklin Mendes
Vereador